a minha cabeça, o meu coração,
os meus olhos e o meu Espírito choravam.

Mas, você cruzou as frias sarjetas deste submundo
e me fez sorrir.
Você me consolou colocando suas mãos
em minha cabeça
e me fez crer que, mesmo em um mundo vazio,
uma esperança pode nascer.

Você me fez crer que meras coisas banais,
como a droga,
não podem sufocar as forças da alma.

Por isso, hoje, acredito em uma Força Superior
*chamada **Jesus**.*

Não me deixo levar pela zanga,
nem pela impaciência.
Não permito que a inveja, a malícia,
a idéia de vingança e o ressentimento
encontrem lugar em minha mente.

Hoje cultivo a paciência, a tolerância,
o perdão e o amor
para com todas as criaturas,
porque, somente hoje,
descobri que Deus é o que me faltava
para compreender aquilo que eu não compreendo.

Endereço do Autor:

Seminário Teológico de Tubarão
Caixa postal 5073
88040-970 - FLORIANPOLIS, SC

Fraternidade e Excluídos

Os Kaingang do Pinhal Excluídos em Nosso Estado

Notas Informativas

Jussara Maria Rezende
do CIMI - Chapecó

1 A Área indígena do Pinhal localiza-se em Seara, SC. Compreendida dentro do território tradicional Kaingang no Brasil (faixa de terras no oeste de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e norte do Rio Grande do Sul), a documentação até hoje pesquisada comprova a presença do grupo do cacique Gregório Rodrigues MRÉYN a partir de 1856.

2. Antes da colonização, estes Kaingang dominavam uma extensão de terra que tinha como limites os rios Irani, Ariranha, Lageado das Tocas, seguindo por uma linha seca até o Lageado Uru, perfazendo um total, plotado no mapa pelo GT - Grupo Técnico - da FUNAI, de 8.990 hectares.

3. No final da década de 10 em diante, a terra é colonizada pela empresa LUCE & ROSA, autorizada pelos Governos estadual e federal. Com propagandas duvidosas sobre as condições de vida e da terra no Brasil, isto somado à crise econômica pela qual passava a Alemanha, a Colonizadora vendia sonhos às famílias imigrantes.

4. Com violência, a empresa LUCE & ROSA promoveu a expulsão dos Kaingang do Pinhal, principalmente nas décadas de 40 e 50, causando a dispersão da comunidade. Algumas famílias, recusando-se a abandonar o seu chão, submetem-se aos "novos donos" da terra trabalhando como "peões" ou pagando a "meia" (50%) de sua produção.

5. Os Kaingang do Pinhal, cansados do exílio forçado, de viverem como estrangeiros em sua própria terra, e respaldados pela Constituição Federal, iniciam, em 1991/92, o movimento de resistência pela demarcação de suas terras.

Em 15 de março de 1992, enviam carta ao Presidente da FUNAI: "*...vivemos sendo ameaçados de ser despejados de cima de nossas terras. Nem do nosso cemitério podemos cuidar porque os brancos impedem. No mês de fevereiro tentaram queimar a casa do cacique João Maria PIROY*".

A Constituição Federal, art. 231, diz: *São reconhecidos aos índios (...) os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam (...) os direitos sobre elas são imprescritíveis (...) as terras de que trata este artigo são inalienáveis (...) indisponíveis(...) São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por obje-*

to a ocupação, o domínio e a posse das terras (...) não gerando, a nulidade e a extinção, direito à indenização ou ações contra a União (...) salvo na forma da lei quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa fé.

6. Hoje, a descendência do cacique Gregório MRÉYN gira em torno de 400 pessoas, espalhadas por Seara, Xanxerê, Xaxim, Cordilheira Alta, Fachinal dos Guedes, Vargeão, Arvoredo, Itá e Chapecó. Dessas 400, cerca de 60 estão acampadas em barracos de lona, ao estilo dos sem-terra, numa mísera faixa de terreno de 8x50m, num enorme perau, na Linha Nova Brasília, distrito de Nova Teotônia.

7. As dificuldades que enfrentam são de todo tipo: FALTA de moradia, agasalhos, alimentação; SOBRA de fome, frio, doenças. No entanto, estão decididos: *"Nós vamos lutar pelas nossas terras... todo mundo reunido dá uma força maior... pra nós enfrentar as dificuldades. Lembremos o velho cacique Gregório. Era um homem bom, bravo, lutava pela sua gente"* (cacique João Maria PIROY).

8. Dificuldades também vivem os agricultores não-índios. Por lei, suas escrituras são nulas, não lhes cabendo indenização da terra, apenas das benfeitorias.

Os Governos da União e do Estado omitiram-se. Juntamente com a colonizadora LUCE & ROSA, trataram estas terras como devolutas, passíveis de colonização, terras inabitadas, como se índio não fosse gente! (Vale lembrar que isto ainda ocorre nos projetos de colonização na região Norte do país).

9. A terra indígena está hoje ocupada por cerca de 1.000 a 1.500 famílias: pequenos e médios proprietários, e meeiros sem terra que, na sua maioria, reconhecem a presença indígena quando ali chegaram. Estas pessoas, assim como os Kaingang, são vítimas do mesmo processo. Ali embalaram seus sonhos, trabalharam arduamente em busca de vida melhor: *"A gente veio pelos carreiros dos índios da turma do Gregório... Aqui onde é minha casa tem um carreiro lá atrás... Aqui passaram muitos índios... Nós aprendemos com os índios e dos vários caboclos que tinha aí, aprendemos a plantar, a cortar o mato. Tudo eles ensinaram..."* (Guilherme MÜLLER, colono alemão)

10. A FUNAI, órgão do Governo responsável pela assistência ao índio, através do PARECER nº O34/DID/94, publicado no Diário Oficial da União, reconhece *"o domínio efetivo, pelo grupo do Pinhal, antes da colonização... sobre um trato de terra com superfície aproximada de 8.990ha"*. Neste mesmo Parecer, avaliando que *"a identificação/demarcação/regularização de chofre - de uma só vez - dos 8.999ha* (aproximados) *seria infactível, em razão de intrincadas implicações políticas e orçamentárias que levariam o processo fundiário do Pinhal a um impasse de solução por demais morosa e imprevisível"*, propõe *"que se promova o reconhecimento da terra indígena identificada, de 893,29ha, resguardando-se, porém, o direito tradicional de ocupação sobre os 8.990ha, nos termos do Decreto nº 22, de 04/02/91"*.

Na conclusão do Parecer, a própria FUNAI alerta para o "pouco ou nenhum resultado prático", se o reconhecimento da área indígena "não se fizer acompanhar de medidas concretas destinadas à indenização das 41 famílias que serão desalojadas".

11. Dentre as 41 famílias que estão nos 893,29ha, quatro ou cinco delas, nos últimos meses, têm manifestado grande resistência em aceitar os fatos. À época do levantamento feito pelo GT da FUNAI, apenas uma, a do sr. Jorge WILKE, tentou de várias maneiras não ser incluída.

Correm boatos de que políticos, a nível estadual e federal, estariam orientando as famílias, acenando-lhes com a possibilidade da demarcação não vir a ocorrer. A lei é clara e o direito indígena, conforme o Parecer da FUNAI, é *"incontestável, antropológica e juridicamente"*. Mas, estamos em ano de eleições e os colonos representam muito mais votos que os índios...

"São reconhecidos aos índios os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam"

12. Vale informar que a lei prevê a possibilidade de indenização da terra, na forma de reassentamento, para os ocupantes de boa fé em terra indígena. Muitos colonos, porém, por motivos vários, não aceitam o reassentamento, exigindo indenização em dinheiro.

13. As comunidades não incluídas nos 893,29ha, mas localizadas dentro dos 8.990ha, alegam que serão as mais prejudicadas, pois ficarão ilhadas entre duas áreas indígenas: Chimbangue e Pinhal. Suas terras serão desvalorizadas. Acreditam que a discriminação sofrida pelos indígenas se estenderá a eles, na forma de não investimento em estradas, cooperativas etc por parte da Prefeitura, do Governo estadual, empresários etc. Argumentam ainda que, caso os Kaingang decidam no futuro lutar pelo restante da terra, certamente vão bloquear as estradas - a exemplo do que acontece em Abelardo Luz - isolando-os completamente. Suas lideranças têm procurado constantemente o CIMI, a CPT e a própria FUNAI, expressando esta preocupação.

14. Em maio último, estas famílias realizaram reuniões em suas comunidades. Às reuniões, convocadas através de convites afixados em escolas, igrejas e outros lugares públicos, compareceram cerca de 500 famílias, as quais, através de documento abaixo-assinado, dirigido ao Sr. Presidente da FUNAI, expõem suas preocupações e exigem a imediata anexação de suas terras na demarcação a ser realizada.

15. Questionável tem sido a posição do Governo de Santa Catarina. Primeiramente, Vilson KLEINüBING, em carta ao Ministro da Justiça, diz que a União está equivocada em demarcar terra para indígenas. Recentemente, o Governador em exercício, Antônio Carlos KONDER REIS, enviou como seu emissário, a uma reunião realizada na Câmara dos Vereadores de Seara, o sr. Florindo TESTONI, que, inacredi-

tavelmente, afirmou não serem índios os Kaingang, liderados pelo cacique João Maria PIROY, filho do antigo cacique Gregório Rodrigues MRÉYN.

Entretanto, negar o problema não vai solucioná-lo! Estas atitudes só fazem prolongar o sofrimento de índios e colonos. É preciso que o Governo Estadual assuma a parte de responsabilidade que lhe cabe na solução da questão.

16. Enquanto isto, o INCRA está silencioso.

17. Quanto ao Governo municipal de Seara, o Sr. Prefeito reconhece o direito de índios (ainda que discretamente) e de colonos. Acha justa e necessária a demarcação da área indígena, desde que os colonos sejam indenizados.

18. É preciso evitar, entre índios e colonos (gente sofrida, espoliada, marginalizada pelo sistema político e econômico ainda reinante em nosso país), o cenário de conflito que imperou nos anos 80, durante o processo demarcatório da área indígena do Chimbangue, município de Chapecó.

"Justiça e vontade política, somadas à ética e solidariedade"

Justiça e vontade política, somadas à ética e solidariedade, devem ser expressões fortes de cidadania, para o bom encaminhamento da delicada questão.

É necessário vigilância por parte das vítimas - indígenas e não indígenas - bem como dos seus aliados, para que não caiam nas malhas da política populista e inconseqüente. Estamos em ano de eleições gerais. "Os lobos se vestem de cordeiros"...

Para terminar, um depoimento de SEBASTIANA, filha do cacique João Maria PIROY: *"Antes, os Kaingang colhiam pinhão, criavam os bicho solto... comiam erva do mato e iam onde queriam. Não tinha cerca. Aí chegou a colonizadora derrubando a mata. Mas nossa luta é de esperança. Se a esperança para os pobres é a última que morre, para os índios também é"*.

Chapecó, 15 de julho de 1994

FONTES

Depoimentos dos Kaingang do Toldo Pinhal aos missionários do CIMI

Parecer do Prof. Sílvio COELHO DOS SANTOS, em 07/10/93, à diretora de Assuntos Fundiários da FUNAI

Laudo antropológico da FUNAI, elaborado por Wagner Antônio DE OLIVEIRA

Parecer nº 034/DID/94 da FUNAI, elaborado por Artur Nobre MENDES

CABRAL JÚNIOR, Vilson Antônio, *Uma Constelação permeada de Tensão... Kaingang e Colonos no Pinhal*, Trabalho de conclusão de Curso em Ciências Sociais, UFSC, 1993

Endereço da Autora:

CIMI - caixa postal 726
89802-803 CHAPECÓ, SC

APÊNDICE (da Redação)

Comprovando as preocupações acima expressas, transcrevemos a seguinte matéria, publicada no *Boletim do CIMI SUL*, nº 91, set-out 94, p. 2, sobre fatos ulteriores na área indígena do Pinhal:

Os Kaingang retomam o Pinhal

"254 Kaingang e Guarani ocuparam ontem de madrugada a sede do Toldo Pinhal, a 50 quilômetros de Chapecó, no município de Seara, surpreendendo a comunidade formada por colonos de origem italiana e alemã, que vivem na área há 60 anos. Os índios começaram o movimento no início da noite de domingo, mas só de madrugada estavam com barracos e utensílios ensacados para acampar por tempo indeterminado na sede, onde ficam uma escola e o núcleo da pequena comunidade de brancos" (Diário Catarinense, 9/8/94)

"Com esta matéria sensacionalista, que procura mostrar a violência dos indígenas, apesar das declarações do líder Kaingang, João GONÇALVES, que reafirmava estarem os índios acampados pacíficamente, o *Diário Catarinense* retrata o sentimento e as apreensões dos colonos do Oeste catarinense."